



SENADO FEDERAL

Of. *694* /2018 - SF

Brasília, *28* de maio de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **REGUFFE**  
Senado Federal

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 326, de 2017

Senhor Senador,

Envio a V. Exa. cópia do Ofício nº 26/MP, de 25 de maio de 2018, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 326, de 2017, de sua autoria.

Atenciosamente,

Senador *Danielo Borges*  
No exercício da Primeira Secretária



Junte-se ao processado do  
requerimento nº 326 de 2017  
Em 28 / 05 / 2018

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar  
Brasília – DF – CEP: 70040-906  
Telefone: (61) 2020-4100 - ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 26 /2018/MP

Brasília, 25 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **JOSÉ PIMENTEL**  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Senado Federal  
70165-900 – Brasília-DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 326, de 2017.**

Senhor Senador,

1. Refiro-me ao Ofício nº 544 (SF), de 02 de maio de 2018, dessa Primeira-Secretaria, que encaminhou o Requerimento de Informação nº 326/2017, de autoria do Senador Reguffe.
2. As informações pertinentes estão consubstanciadas na Nota Técnica nº 9763/2018-MP, de 16 de maio de 2018, da Secretaria de Gestão.

Atenciosamente,

**ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR**

Ministro de Estado do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão



RECEBIDO EM 28 / 05 / 2018  
HORA 16 : 22

Antônio Holanda Junior Mat. 225803



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**  
Secretaria de Gestão

**Nota Técnica nº 9763/2018-MP**

**Assunto: Requerimento de Informação nº 326, de 2017**

**Referência: Memorando nº 5717/2017/ASPAR-GM-MP (03000.001212/2017-59)**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Por intermédio do Memorando em referência, a Assessoria Parlamentar desta Pasta encaminha, para análise e providências cabíveis, o Requerimento de Informação nº 326/2017, de autoria do Senador REGUFFE do Distrito Federal, solicitando informações acerca do quantitativo de cargos comissionados na estrutura do Poder Executivo Federal.
2. O Excelentíssimo Senhor Senador requer as seguintes informações:
  - a) O quantitativo de cargos de provimento em comissão (cargos comissionados – art. 37, inciso V, da CF/88), existentes em toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Governo Federal;
  - b) Quantos desses cargos estão ocupados nesta data;
  - c) Quantos cargos comissionados são privativos de servidor efetivo e quantos podem ser ocupados por pessoas sem vínculo com a Administração Pública;
  - d) Qual o custo mensal e anual dos cargos comissionados ao Erário.

**ANÁLISE**

3. Em atendimento aos dados supra requeridos, considerando os respectivos decretos que aprovam as estruturas regimentais e remanejam cargos no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo, segue demonstrado no quadro abaixo o quantitativo de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, que compõem a cadeia hierárquica da maioria dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional, bem como o quantitativo de Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, de que trata a Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, uma vez que tais funções equiparam-se, para todos os efeitos legais e regulamentares, aos DAS. Embora sejam funções exclusivas de servidores efetivos, cita-se as FCPE uma vez que elas têm sido o instrumento através do qual muitos DAS têm sido substituídos desde 2016, nos termos da autorização do art. 2º da referida Lei e dentro do limite autorizado no art. 1º.

| CARGO/<br>FUNÇÃO | QUANTIDADE<br>APROVADA | QUANTIDADE OCUPADA      |                             |                  |
|------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------------|------------------|
|                  |                        | SERVIDOR DE<br>CARREIRA | NÃO SERVIDOR<br>DE CARREIRA | TOTAL<br>OCUPADO |
| DAS              | 12.170                 | 6.628                   | 4.582                       | 11.210           |



|              |               |        |   |               |
|--------------|---------------|--------|---|---------------|
| FCPE         | 12.095        | 11.409 | - | 11.409        |
| <b>TOTAL</b> | <b>24.265</b> |        |   | <b>22.679</b> |

4. Conforme o quadro acima, atualmente 12.170 (doze mil, cento e setenta) DAS e 12.095 (doze mil, e noventa e cinco) FCPE estão distribuídos para os órgãos e entidades do Poder Executivo, possibilitando o seu funcionamento.

5. Relativamente à ocupação dos DAS e FCPE, cumpre registrar que o DAS é de livre provimento (podendo ser provido por servidor sem vínculo com a Administração Pública), com limites exclusivos para ocupação por servidores de carreira conforme preconizado pelo Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, alterado pelo Decreto nº 9.021, de 31 de março de 2017, ao passo que a FCPE, nos termos da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, é privativa de ocupação somente por servidores de carreira, ora apresentando a situação abaixo descrita:

a) no tocante aos cargos do Grupo-DAS, 6.628 (seis mil, seiscentos e vinte e oito) DAS são ocupados atualmente por servidores concursados e 4.582 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois) por pessoas sem vínculo com a Administração Pública, totalizando 11.210 (onze mil, duzentos e dez) cargos ocupados;

b) já com relação às Funções-FCPE, a quantidade ocupada é de 11.409 (onze mil, quatrocentos e nove), todas por servidores efetivos conforme supra descrito, nos termos da Lei 13.346, de 2016;

c) considerando o montante de DAS e FCPE, a quantidade disponível nas estruturas é de 24.265 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco) com 22.679 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e nove) cargos e funções ocupados, dos quais 18.037 (dezoito mil e trinta e sete) são providos por servidores de carreira, representando, dentre os atuais ocupantes, que 74% são servidores que possuem vínculo efetivo com a Administração Pública.

d) relativamente aos custos mensal e anual, por meio da ferramenta data warehouse do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE apurou-se, em abril/2018, as seguintes estimativas de custo mensal e anual para os DAS e das FCPE .

|       | CUSTO MENSAL R\$ | CUSTO ANUAL R\$ |
|-------|------------------|-----------------|
| DAS   | 52.295.431,07    | 538.303.191,77  |
| FCPE  | 26.658.661,78    | 177.116.169,39  |
| Total | 78.954.092,85    | 715.419.361,16  |

6. Cabe informar que de acordo com o Painel Estatístico de Pessoal, disponibilizado na internet por este Ministério, em março de 2018 (último mês com informações disponíveis neste momento), havia 634.871 servidores civis ativos do Poder Executivo Federal, representando despesas de pessoal da ordem de R\$ 8.220.007.080,56 no referido mês. Comparativamente às despesas de pessoal, a grosso modo, observa-se que o custo mensal com DAS e FCPE corresponde a 0,96% desse montante.

## CONCLUSÃO

7. Por fim, diante das informações acima, submeta-se à apreciação do Senhor Secretário de Gestão para, se de acordo, encaminhar à Assessoria Parlamentar desta Pasta de forma a dar conhecimento do presente teor ao signatário Requerimento ora apreciado.

À consideração superior.

Brasília-DF, 16 de maio de 2018

**RAIMUNDO SOARES CORREIA**  
Coordenador de Controle de Cargos, Funções e Gratificações

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário de Gestão.

Brasília-DF, 16 de maio de 2018

**ORLANDO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Coordenador-Geral de Gestão da Informação

Aprovo. Encaminhe-se à Assessoria Parlamentar para providências.

**ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS**  
Secretário de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS**, Secretário de Gestão, em 18/05/2018, às 18:02.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Coordenador-Geral, em 18/05/2018, às 18:43.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO SOARES CORREIA**, Assistente em Ciência e Tecnologia, em 18/05/2018, às 18:44.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **6154578** e o código CRC **B5529168**.

